Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 451/2025

Excelentíssimo Senhor, Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro - Maranhão.

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, aquisição de Ambulância exclusiva para remoção de pacientes de Pinheiro a São Luis-MA.

JUSTIFICATIVA

Ao longos dos anos o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU instalado no Município de Pinheiro, vem realizando regulamente o translado de pacientes entre Pinheiro e a Capital do Estado. Fato esse, importante pela estrutura que as ambulancias do SAMU dispõe, porém com isso, ocorre que a cidade acaba ficando desassistida com esse serviço que atende emergências médicas pré-hospitalares, oferecendo socorro rápido e especializado às vítimas de acidentes, mal súbitos ou outras situações de risco de vida. Dado isso, que o Poder Executivo disponibiliza ambulância exclusiva para o transporte de paciente até a Capital do Estado.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 04 DE AGOSTO DE 2025.

Evilson de Jesus Lopes dos Santos
Vereador